

## **ADESÃO AO CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL – GEAP**

Para aderir aos planos da GEAP, basta preencher a ficha de adesão e encaminhar junto com os documentos complementares para a Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida - CASQV, através do e-mail [casqv@ifro.edu.br](mailto:casqv@ifro.edu.br), com o assunto TERMO DE ADESÃO GEAP – NOME. A CASQV ficará responsável pelo envio do formulário de adesão à GEAP, conforme cronograma previsto em convênio. A adesão pode ser feita a qualquer tempo.

Documentos complementares:

- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (TITULAR E DEPENDENTES);
- COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O DEPENDENTE, SE FOR O CASO;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
- ÚLTIMO CONTRACHEQUE.

Caso a inscrição/retorno seja apenas de dependentes não será necessário o preenchimento completo da ficha de adesão, basta informar os dados da inscrição, nome do participante titular e os dependentes, datando e assinando o Termo de Responsabilidade. Caso a quantidade de dependentes ultrapasse os campos existentes no formulário, utilize uma nova ficha e encaminhe todas as vias ao seu órgão, conforme orientação anterior.

As inscrições/exclusões/retornos dos titulares, pensionistas e dependentes serão efetivadas no primeiro dia do mês subsequente em que for encaminhada a documentação junto à GEAP, conforme cronograma definido em convênio, sendo a referida data considerada para fins de início/exclusão de cobertura assistencial e a contagem dos períodos de carência.

O valor do desconto GEAP será expresso em contracheque do servidor, já descontado o valor de ressarcimento pago pelo IFRO, cabendo observar os casos em que não seja possível.

Para ter acesso aos regulamentos dos planos, formulários de adesão, orientações quanto à documentação necessária e valores dos planos basta acessar a página da [www.geap.com.br](http://www.geap.com.br)